



**LEI N.º 1.178/2015, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO, INCLUSÃO DE METAS E VALORES, DEFINIDOS NO PLANO PLURIANUAL PPA 2014/2017, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JAIRO DA COSTA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

**FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica incluído e alterados aos anexos I, II e III relativo as receitas e as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2014/2017 Lei Municipal nº 1.084 de 14 de agosto de 2013 e aos anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, Lei Municipal nº 1.171 de 16 de julho de 2015 nos seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos I, II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

**Art. 2º** - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais serão os constantes da lei orçamentária de cada exercício financeiro, demonstradas por categoria de despesas.

**Art. 3º**- O projeto da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016 à ser encaminhado pelo Executivo ao Legislativo deverá considerar os valores dos programas, projetos, atividades, e ações estabelecidos no anexo I do PPA 2014/2017, na coluna do exercício para 2016, ficando o valor previsto de receita e fixação da despesa de **R\$ 57.952.308,80 ( CINCOENTA E SETE MILHÕES, NOVECENTOS E CINCOENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS )**.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, em 10 de Novembro de 2.015, 25º Ano da Emancipação Política e 23º Ano da Instalação.

Jairo da Costa e Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

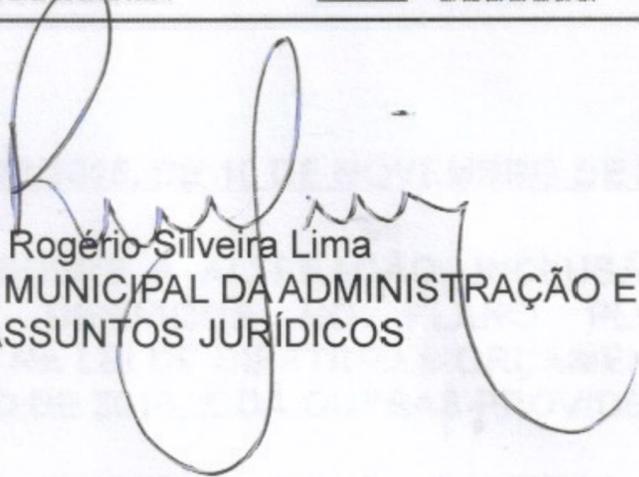
Rogério Silveira Lima  
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicada na Secretaria Municipal da Administração e Assuntos Jurídicos, em 10 de Novembro de 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ



  
Rogério Silveira Lima  
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
ASSUNTOS JURÍDICOS

